



VZ

VETERINÁRIA & ZOOTECNIA

Impresso Especial
Contrato
Nº 9912243525
ECT/DR/PE
CRMV-PE
...CORREIOS...



Órgão Oficial do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Pernambuco - CRMV-PE - Ano XXXII - Nº 01 - Julho/2012 a Fevereiro/2013

CRMV-PE promove Semana do Médico Veterinário



**Saiba mais sobre
obstrução de esôfago
em bovinos**

Página 7

**Lei do Genéricos de uso
animal é sancionada
pelo Governo Federal**

Página 5

**Exercício ilegal
da profissão pode
virar crime**

Página 5

**Veterinários são
contra a venda de
consultas em sites**

Página 5

**Esperança e
oportunidades
em 2013**

Página 2

**Tratamento de Leishmaniose
canina vira polêmica entre
Justiça e CFMV**

Página 6



**Secretaria Executiva
de Defesa Animal
é criada no Recife**

Página 3

Editorial

Esperança e Oportunidades

O ano de 2013 já está aí e promete ser um período de muitas transformações e oportunidades. Passados todos os percalços de 2012, o momento é de avaliar perdas e ganhos, vitórias e insucessos, registrando recordações tristes e os pontos positivos conquistados. É a dança da vida, que através da realidade, mostra todas as suas facetas para um exame mais sagaz e apurado. A história não deve se repetir, apenas servir de lição e orientação para acontecimentos futuros.

Entretanto, é necessário observar que esse é um momento precioso e que pode nos ajudar a prevenir as adversidades. Independente da análise que façamos dos pontos bons e maus de um passado recente. Fato é que a melhor das capacidades humanas é a escolha. Ter o direito de escolher nos dá todo o poder necessário para mudar tudo, todo o mundo, a todo o tempo.

Escolher é um dom caro, maravilhoso e divino. Toda mudança nasce de uma escolha. E todo crescimento nasce de uma mudança. As passagens de nível na vida, na carreira, nas amizades... tudo foi provocado porque um dia escolhemos mudar. Não há perda de tempo maior do que se manter na estagnação, na chamada "zona do conforto". Esse

espaço de descanso existe apenas para tomarmos um fôlego a mais na caminhada da vida, mas nada de ficar nele, nada de marcar o passo.

A vida é curta e precisa ser curtida, aproveitada. Nosso dia a dia precisa ter gosto, sabor, graça, riso, prazer e tudo isso é conquistado com a coragem. A coragem para dar "bastas" em situações que não nos servem mais. Coragem para sair de uma vida que como uma roupa velha, não cabe mais me nós.

Usemos esse momento tão propício a reflexões para pensar o que queremos para 2013. Continuar na mesma? Ou dar um passo à frente? Podemos escolher... Usemos essa dádiva maravilhosa como ferramenta de crescimento e de felicidade. 2013 está aí e cabe a nós fazer desse espaço de tempo algo maravilhosamente bom, inesquecível, abençoado, cheio de realizações ou não.

Que a sabedoria e coragem recaiam sobre nós e nos ajudem a sempre fazer as melhores escolhas.

Diante dessas considerações, o V&Z deseja a todos os profissionais da Medicina Veterinária e Zootecnia, aos membros do seu quadro funcional e colaboradores, um Ano Novo farto de realizações e bençãos.

PALAVRA DA PRESIDENTA

Nestes tempos em que as informações transitam de forma lancinante na internet, tornou-se imprescindível adaptar-se rapidamente a estes novos moldes de divulgação.

É evidente que a grande maioria dos nossos profissionais utiliza largamente a internet para se manter informado e atualizado.

Também é perceptível que as redes sociais têm promovido interação entre profissionais de forma a criar grupos de interesse em comum. Estas interações, além de reforçar a integração entre profissionais, contribuem para a consolidação de uma inteligência coletiva, resultado da troca de conhecimentos e experiências.

Por vezes, discussões importantes alcançam grande repercussão e promovem debates virtuais onde é possível a livre expressão, argumentação e defesa de opiniões próprias, respeitada a ética profissional. De forma que, a característica democrática desta ferramenta tem demonstrado que é possível crescer profissionalmente, participar de fóruns específicos, ampliar a rede de conhecimento e divulgar assuntos relacionados a política pública na área.



Erievânia Camelo de Almeida
Presidenta

Embora a comunicação digital tenha ampliado sobremaneira as possibilidades de informação nos meios profissionais, sendo este um dos efeitos benéficos observados, cabe-nos extrair desta ferramenta tão poderosa o que nos é útil, verdadeiro e fiel aos interesses na medicina veterinária e zootecnia, resguardando porém os princípios

estabelecidos no código de ética profissional, porque, tanta liberdade não deve extrapolar ao controle técnico/profissional e moral.

Sabendo da necessidade de manter um diálogo fácil e permanente entre o CRMV-PE e seus profissionais, trabalhamos hoje para otimizar a nossa rede informatizada e melhorar os meios para divulgação digital de conteúdos nas áreas de interesse pois é nosso interesse manter uma fonte de informação confiável, integrar profissionais e facilitar os trâmites administrativos. Acreditamos que é necessária a implantação de bases sólidas para que seja viável alcançar, num futuro próximo, um excelente canal de comunicação.

Sejamos sábios para aproveitar a utilidade que estas ferramentas nos oferecem.



Órgão Oficial do Conselho
Regional de Medicina Veterinária - CRMV-PE

Rua Conselheiro Theodoro, 460
Zumbi - Recife - Pernambuco
CEP 50.711-030

Fones: (81) 3797.2517 e 3797.2506
E-mail: crmvpe@elogica.com.br
Site: www.crmvpe.com.br

DIRETORIA EXECUTIVA

Erievânia Camelo de Almeida
Presidenta

Dr. Gerson Harrop Filho
Vice-Presidente

Késia Alcântara Queiroz Pontual
Secretária Geral

José Alberto Simplício de Alcântara
Tesoureiro

CONSELHEIROS TITULARES

Geraldo Vieira de Andrade Filho
Dr. João Alves do Nascimento Júnior
Robério Silveira de Siqueira
Paulo Ricardo Magnata da Fonte
Marcelo Weinstein Teixeira
Valderedes Martins da Silva

CONSELHEIROS SUPLENTES

Airon Aparecido Silva de Melo
Amaro Fábio de Albuquerque Souza
Dra. Maria José de Sena
João Ferreira Caldas
Luiz Paulo de Moraes Brandão
Fabiano Sellos Costa

Jornalista Responsável

Ana Lima Freitas
(Reg. Prof. 756 - DRT-AL)
Fone: (81) 9634.4580

Fotografias

Voleide Oliveira Arruda

Edição Eletrônica

Deusdedith Antônio da Silva
deusart@hotmail.com
Fone: (81) 3223.1661

Tiragem:

4.375 exemplares

Direção do CRMV-PE visita Secretaria dos Direitos dos Animais do Recife

Veterinários tem papel importante na consolidação das ações públicas

O Recife ganhou neste ano de 2013 a Secretaria Executiva dos Direitos dos Animais (SEDA). A entidade criada pela gestão do novo prefeito Geraldo Júlio foi inspirada na Declaração Universal dos Direitos dos Animais, de 1978. Para o gestor da pasta, Dr. Rodrigo Vidal, a Secretaria representa um salto civilizatório e coloca os animais como seres titulares de direito. “A humanidade já rompeu com a escravidão, com a matança de índios, com a opressão da mulher, mas a crueldade contra os animais ainda continua. É algo que precisamos combater”, afirma o secretário.

Segundo Vidal, a Secretaria está em fase de estruturação e atualmente funciona no mesmo espaço da Secretaria Municipal de Saneamento, mas depois de totalmente estruturada, a SEDA terá 4 veterinários em seu quadro fixo de funcionários que vão trabalhar nos projetos de clínicas para animais da população de baixa renda. Além disso há um projeto que pretende criar um Hospital Veterinário Público “Já estamos



Secretário Executivo de Defesa Animal do Recife, Rodrigo Vidal

buscando um lote e a pedra fundamental será lançada em dois anos”, afirma Vidal.

O propósito do trabalho da SEDA está assentado em 5 propostas - Investir na esterilização de animais abandonados e da

população mais carente. - Fazer eventos de adoção em toda a cidade. - Educar a sociedade para a posse responsável e preservação. - Proibição do uso de carroças com a inclusão profissional dos carroceiros. - Criação do Hospital Veterinário Público.

A presidenta do CRMV-PE Dra. Eriânia Camelo e a Secretária Geral da entidade, Dra. Késia Alcântara participaram de uma reunião com o Secretário Executivo dos Direitos dos Animais na Prefeitura Municipal do Recife. “O CRMV-PE entende que é fundamental o envolvimento no processo de consolidação desta secretaria, o qual certamente envolverá a atuação do profissional médico veterinário e o bem estar animal”, afirmou a Dra. Késia Alcântara.

Para o Rodrigo Vidal, a participação dos médicos veterinários no sucesso dos trabalhos da SEDA é fundamental. “Espero que eles tenham a generosidade de se associar às ações da Secretaria em projetos com animais abandonados e os da população de baixa renda”, afirmou o secretário.

Governo Federal sanciona Lei dos Genéricos Veterinários

Após 9 anos de tramitação no Congresso Nacional, o Governo Federal publicou no dia 20 de julho de 2012 a lei que autoriza o registro, a prescrição e o uso de medicamentos genéricos e similares por animais no país. A lei 12.689, de 19 de julho, vale para substâncias químicas, biológicas ou geneticamente modificadas encontradas em remédios, vacinas, antissépticos, aditivos, produtos para embelezamento e itens de aplicação ambiental, como pesticidas e desinfetantes.

As medicações genéticas, assim como as usadas por humanos, são formuladas por seus princípios ativos e custam menos do que os chamados de “referência”, justamente pela ausência da marca. A presidenta Dilma Roussef vetou o dispositivo do pro-

jeto original que determinava que a União deveria dar preferência aos genéricos nas compras governamentais. De acordo com a justificativa da Presidência, essa obrigatoriedade poderia “prejudicar a competitividade” do mercado.

Mas as discussões em torno da possível queda de preços para esses produtos continuam. A princípio nem a indústria nem o governo acreditam que os custos dos medicamentos sejam reduzidos de imediato. Tudo porque o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento exige testes para comprovar equivalência de efeitos em relação aos medicamentos convencionais, além de ser mantida a obrigatoriedade de testes de resíduos e que essa comprovação significa um custo adicional para o genérico.

Mas segundo o Ministério esses testes são importantes porque garantem que não exista acúmulo de resíduos de medicamentos ou vacinas.

As exigências não preveem apenas a segurança sanitária da sociedade, mas há restrições de mercado na comunidade internacional. Há cerca de dois anos, os Estados Unidos suspenderam o comércio com o Brasil depois de identificar num carregamento de carne brasileira a presença de resíduos do antiparasitário ivermectina.

Médicos Veterinários, em especial, e a sociedade, em geral, esperam a colocação desses produtos no mercado para poderem analisar o sucesso, ou não, dos medicamentos veterinários genéricos diante do público consumidor.

Discussões sobre o Bem Estar animal marcam a Semana do Médico Veterinário

Fotos Voleide Arruda

Entre os dias 03 e 06 de setembro, o Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV-PE) realizou a Semana do Médico Veterinário de 2012. O evento ocorreu no Auditório da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e contou com cerca de 200 participantes, entre profissionais e estudantes.

Temas como “A inserção do Médico Veterinário no NASF”, “Odontologia Veterinária para Cães e Gatos Idosos”, “Hemoparasitoses de Cães e Gatos”, “A Responsabilidade do Médico Veterinário frente às novas demandas do Bem Estar animal” e Painéis sobre as Novas Oportunidades para os Médicos Veterinários foram alguns dos temas debatidos.

“Achei bastante interessante. O Bem Estar animal é algo que está no foco do nosso trabalho. O mercado interno



Presidenta do CRMV-PE, Dra. Erivânia Camelo de Almeida discursa na Semana do Médico Veterinário

mais esclarecido quer carne de animais bem cuidados. O profissional de Medicina Veterinária tem de se adequar ao que

o mercado vem pedindo”, comentou o estudante do 9º período de Medicina Veterinária da UFRPE, João Bosco.

Entrega dos Prêmios Professor José Wanderley Braga e do Mérito Zootécnico marca encerramento da Semana do Médico Veterinário

Durante o evento foi outorgados o Prêmio Professor José Wanderley Braga ao Médico Veterinário Dr. Ricardo Jorge Gueiros Cavalcanti. “Foi com muita honra que recebi a maior comenda da Medicina Veterinária pernambucana, homenagem que me comoveu porque na prática da Medicina Veterinária encontrei campo para aprender que só se constroi de forma duradoura, se houver respeito pela profissão e pela sociedade. A emoção me invadiu, o sentimento de amor que sempre guardei no fundo de meu coração a esta dadivosa profissão que abracei e me dediquei ao longo da minha existência sempre em prol da sociedade pernambucana e em respeito pela coisa pública. Espero e confio estar à altura de tê-la recebido. Agradeço imensamente

ao Conselho de Medicina Veterinária de Pernambuco”, disse o Dr. Ricardo Gueiros.

Já o Prêmio Mérito Zootécnico foi concedido ao Dr. Severino Benone Paes Barbosa. “O reconhecimento sob quaisquer circunstâncias é sempre muito bom e isso nos faz repaginar a nossa vida para aspectos positivos e, por que não, negativos que ocorreram ao longo de 34 anos de carreira profissional como zootecnista. Ninguém constrói nada sozinho. Qual a graça da construção se não tivermos pessoas de nosso lado para dividirmos esses momentos? Agradeço a todos que estiveram comigo durante essa caminhada, especialmente aos pilares de minha vida, minha família, amigos, colegas, professores, funcionários e alunos que fizeram e fazem parte dessa história, afirmou o Dr. Benone.



Grandes agraciados do evento Dr. Ricardo Jorge Gueiros e Dr. Severino Benone Paes Barbosa

UFRPE comemora 100 anos de olho nos novos desafios

A Universidade Federal Rural de Pernambuco está em festa. No final do ano passado, “a Rural” como é carinhosamente chamada comemorou 100 anos de fundação de seus primeiros cursos. Uma missa especial foi celebrada no Mosteiro de São Bento, local onde originaram-se as Escolas Superiores de Agricultura e Medicina Veterinária

Ao final da celebração, a reitora da Universidade, professora Maria José de Sena destacou trechos do discurso proferido por Dom Pedro Roeser, então abade do Mosteiro e primeiro rector magnificus do que hoje é a UFRPE. Tais palavras até hoje soam atuais, por fazerem alusão aos avanços científicos e a procedimentos ligados às agrárias que viriam a se realizar desde os tempos das Escolas até a federalização da UFRPE. “Dom Pedro Roeser foi um visionário”, afirmou a reitora.

Uma vasta programação foi realizada em homenagem ao centenário da UFRPE. Concerto da Banda Sinfônica Cidade do Recife, entrega de Medalhas comemorativas

pelo 100 Anos da Universidade aos reitores que dirigiram a Instituição, os mais antigos professores, técnicos-administrativos e estudantes e instituições parceiras. O cronograma do centenário seguirá até o dia 3 de novembro de 2013.

A Universidade Federal Rural de Pernambuco tem sua origem no dia 3 de novembro de 1912, quando um grupo de monges beneditinos uniu esforços para realizar o sonho de investir na educação superior voltada ao campo. Naquele dia, Dom Plácido de Oliveira, Dom Bento Pickel, Dom Pedro Bandeira de Melo e Dom Agostinho Ikas, liderados por Dom Pedro Roeser, então Abade do Mosteiro de São Bento, criaram as Escolas Superiores de Agricultura e Medicina Veterinária São Bento. A UFRPE tem nessas Escolas a sua Célula-Mater e, a partir da evolução desses centros, se instituiu como universidade federal em 1955.

Hoje considerada uma das mais importantes instituições de educação superior nas Ciências Agrárias e Medicina Veteri-

nária no País, a Federal Rural comemora um século de conquistas estendendo sua excelência para as ciências humanas e sociais, saúde, educação, tecnologia da informação, gastronomia, entre outros setores do conhecimento.

A Federal Rural possui 48 cursos de graduação, incluindo presenciais, no campus do Recife e das Unidades Acadêmicas de Garanhuns (UAG) e de Serra Talhada (UAST), e a distância, por intermédio da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia (EAD-Tec). Já na pós-graduação, são 32 programas stricto sensu, incluindo 44 cursos, sendo 29 mestrados e 15 doutorados.

Pelos avanços que marcam a história da universidade, aliados às transformações da atualidade, alunos, professores e técnicos-administrativos celebraram o centenário com orgulho de fazerem parte de uma universidade com raízes fincadas no campo e com galhos apontados para a educação, a cidadania e as demandas exigidas com os novos desafios mundiais.

Exercício ilegal da Medicina Veterinária pode virar crime

Criminalizar o exercício ilegal da profissão de médico veterinário. É isso que pretende o Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) que vem fazendo uma articulação junto ao Senado Federal para que a prática não qualificada da Medicina Veterinária torne-se crime no novo Código Penal.

O tema tem repercutido fortemente entre a imprensa e as redes sociais. O presidente do CFMV, Benedito Fortes de Arruda se reuniu com o relator da Comissão Especial que coordena a Reforma do Código Penal Brasileiro, Senador Pedro Taques (PDT/MT). Atualmente, exercer profissão ou anunciar que a exerce, sem preencher os requisitos exigidos por lei na Medicina Veterinária são práticas

consideradas apenas como contravenção, tendo como consequência apenas o pagamento de multas ou prestação de serviços à comunidade e instituições públicas.

Caso a proposta do Conselho Federal de Medicina Veterinária torne-se lei, a pena para os indivíduos que comprovadamente exercem a profissão de forma ilegal pode variar de um a três anos de prisão. Somente Médicos Veterinários e Zootecnistas, devidamente habilitados, podem exercer as prerrogativas profissionais que as Leis Federais 5.517/1968 e 5.550/1968 determinam.

Os conselhos regionais não possuem competência legal para aplicar sanções administrativas diretamente a pessoas físicas que não sejam médicos veterinários ou zootecnistas.

Mas podem representar ações civis públicas contra tais indivíduos junto às Delegacias de Polícia e ao Ministério Público.

Várias situações podem se configurar com prática ilegal da profissão. Desde comerciantes e/ou balconistas que fazem atendimento clínico para animais, tais como: consultas, prescrição de medicamentos, aplicação de vacinas, procedimentos cirúrgicos até leigos que exercem as atividades privativas da Medicina Veterinária e/ou Zootecnia em propriedades rurais. Ações essas que além de lesar os profissionais capacitados poem em risco a saúde e vida dos animais.

Denunciar o exercício ilegal da profissão é preservar a sociedade dos maus profissionais.



ARTIGO

Tratamento da Leishmaniose Canina

Diante das duas publicações sobre o tratamento da Leishmaniose Canina:

A decisão do Tribunal Regional da 3ª Região - que permite o tratamento da doença e a Nota de Esclarecimento do CFMV que coloca a sua posição como Órgão de Classe, podemos concluir que as duas publicações são contraditórias pois o que a decisão judicial determina (que não é a final, pois ainda haverá recurso no STF e/ou STJ) não é aceita pelo CFMV e que ainda prevê punição para o Médico Veterinário que executar o tratamento.

Tal situação de conflito configura uma crise grave para a Saúde Pública, e para a Classe Médico Veterinária. E todo momento de crise é um prenúncio de grandes mudanças, que poderão ser positivas ou catastróficas.

Omitir-se, nesse momento, é assumir o ônus das consequências que decisões

parciais, e passionais, podem trazer para a saúde da população, especialmente as mais carentes. Posicione-se, promova essa discussão onde você estiver. Existem vários canais para isso. É a partir dos posicionamentos da sociedade que o Legislativo e o judiciário tomam suas decisões. É preciso que as leis e a justiça estejam a serviço da maioria da população.

Particularmente, eu acredito que a escolha correta seja sempre a opção pela vida, toda forma de vida. Porém, quando a manutenção de vidas animais coloca em risco vidas humanas, minha opção será sempre a vida humana. Acho irresponsável, do ponto de vista sanitário, estimular tratamentos e o uso de medicamentos sem comprovação científica e reconhecimento das autoridades sanitárias humanas e animais. Tratamentos que não conseguem a cura parasitológica, permitindo que os animais continuem

como fontes de infecção, e pior ainda, possibilitando a reprodução de agentes resistentes às poucas drogas disponíveis para o tratamento humano.

Espero que essa polêmica, que começa a tomar proporções significativas, sirva para estimular a pesquisa, tanto no sentido de encontrar-se medicamentos e protocolos viáveis de tratamentos para cães que não ponham em risco a saúde humana, como para encontrar novas tecnologias de prevenção em controle das Leishmanioses no país. Mas enquanto isso não acontece, faz-se necessário ter a coragem de assumir a incômoda posição de defender a Portaria Interministerial - MS/MAPA nº 1426/2008 que proíbe o tratamento de cães com drogas de uso humano e sem registro no Ministério da Agricultura e Produção Animal.

João Alves - CRMV-PE 1571

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Diante da decisão do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF 3) que declarou a nulidade da Portaria interministerial dos ministérios da Saúde e Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), Portaria nº 1.426/2008, que proíbe o tratamento de cães com Leishmaniose Visceral Canina por meio de produtos de uso humano ou de medicamentos não registrados pelo Mapa, o Conselho Federal de Medicina Veterinária esclarece:

- O tratamento da Leishmaniose Visceral em animais oferece risco à saúde da população;

- O tratamento não promove a cura da doença e o animal contaminado continua sendo hospedeiro e fonte de contaminação por meio do mosquito transmissor;

- De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), somente a adoção de medidas integradas, como o uso de inseticidas e a eutanásia dos cães contaminados, é que poderá garantir a segurança da população e da saúde humana.

Portanto, até que a cura para a doença seja cientificamente comprovada, o posicionamento institucional do CFMV e dos Conselhos Regionais é pelo não tratamento da doença, garantindo assim a segurança

e proteção à saúde pública, em conformidade com a legislação federal, Decreto nº 51.838/1963, código penal e recomendações sanitárias.

Informações importantes – Nos últimos 11 anos, a Leishmaniose Visceral causou mais mortes que a dengue em nove estados brasileiros. A doença, que antes era limitada a áreas rurais e à Região Nordeste, hoje encontra-se em todo o território nacional. Um levantamento realizado com base em números do Ministério da Saúde aponta que a Leishmaniose provocou 2.609 mortes em todo o País, entre 2000 e 2011.

Ética Profissional – O CFMV trabalha na discussão e no apoio a políticas públicas junto aos órgãos governamentais, promovendo debates e cobrando ações, na busca e comprovação científica da cura para Leishmaniose Visceral. Esperamos, o quanto antes, com a importante participação de Médicos

Veterinários, que seja possível encontrar o tratamento seguro e eficaz, comprovado cientificamente, para que possamos salvar os nossos animais garantindo a sua cura e protegendo a saúde da população. O Conselho Federal entende, ainda, que o Médico Veterinário tem um papel extremamente

importante para a saúde pública e deve atuar, também, para garantir a segurança da população. Caso os profissionais de Medicina Veterinária determinem o tratamento da Leishmaniose Visceral Canina para o animal infectado, o profissional poderá ser denunciado junto ao Conselho Regional de seu estado, o qual tem o dever de apurar e fiscalizar as acusações. Em caso de confirmação da denúncia, o profissional poderá responder a Processo Ético Profissional (PEP) e, ainda, à representação junto ao Ministério Público Federal e Estadual.

De acordo com a Lei nº 5.517/68, artigo 33, as penas disciplinares cabíveis durante o Processo Ético Profissional são:

- advertência confidencial, em aviso reservado;
- censura confidencial, em aviso reservado;
- censura pública, em publicação oficial;
- suspensão do exercício profissional até 3 (três) meses;
- cassação do exercício profissional, “ad referendum” do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Obstrução de esôfago em bovinos

Luiz Teles Coutinho, Maria Isabel de Souza,
Nivaldo de Azevêdo Costa e José Augusto Bastos Afonso

Dentre as emergências veterinária em grandes animais se destaca as obstruções esofágicas dos bovinos, principalmente quando esta se apresenta obliterando totalmente a luz do esôfago; o que compromete a deglutição e, principalmente, o processo de eructação, provocando timpanismo gasoso de graus variados de intensidade e gravidade, a depender do tempo de obstrução.

Sua ocorrência é mais comum em bovinos quando comparada com as demais espécies regionais de ruminantes domésticos, como os ovinos, caprinos e bubalinos. Segundo a literatura, nos bovinos jovens, a porção do esôfago mais propensa a ocorrer obstrução é a da entrada do tórax, enquanto que nos bovinos adultos é a da região do cárdia. Embora, também, as outras porções do órgão possam ser acometidas.

O extinto natural do bovino em rapidamente consumir o máximo possível de alimento em um curto espaço de tempo e o fornecimento ou acesso á objetos ou alimentos causadores do transtorno, são alguns dos fatores determinantes para sua ocorrência. Em estudo retrospectivo de 346 obstruções esofágicas de bovinos que foram atendidos na Clínica de Bovinos, Campus Garanhuns, Universidade Federal Rural de Pernambuco (CBG) no período de 1980 a 2010, as frutas, como manga e jaca, dentre outras, corresponderam por cerca de 80% das obstruções. Essas ocorreram de forma



Vaca com obstrução esofágica apresentando intenso timpanismo gasoso ao ponto de impedir entrar no brete

sazonal, entre os meses de janeiro e julho, coincidindo assim com o período de safra das frutas na região do Agreste de Pernambuco. Os tubérculos, principalmente a mandioca, também foram responsáveis por expressivo número de ocorrências (78 casos).

Os animais acometidos demonstram comportamento “ansioso” e/ou inquieto, regurgitação (quando da tentativa da ingestão de alimentos), cabeça e pescoço estendidos, tosse e tentativas fracassadas de deglutição. As alterações cardíacas e respiratórias (taquicardia, taquipneia, dispneia, entre outras) são provocadas pela compressão diafragmática secundária à intensa distensão abdominal, que por sua vez depende do tempo e do tipo da obstrução, ou seja, se parcial ou total. O diagnóstico baseia-se na anamnese, com história de aparecimento súbito dos sinais clínicos, e na interrupção da passagem de uma sonda gástrica.

A conduta e o manejo terapêutico a serem adotados frente às obstruções esofágicas dependem de inúmeros fatores como: da gravidade e extensão da lesão, da natureza do corpo estranho, da localização e do tipo de obstrução, do grau e severidade de possíveis complicações e finalmente da análise da relação custo/benefício. Sendo assim os corpos estranhos podem ser removidos, manualmente ou com auxílio da sonda de “Thygesen” (popularmente conhecida

como pescador); serem emperrados para o interior do rúmen usando-se a outra extremidade da sonda de “Thygesen”; e serem também removidos cirurgicamente mediante esofagotomia ou ruminotomia. Entretanto, há contestações sobre a execução da esofagotomia em função de seu poder parcial de resolução e de suas complicações pós-operatórias imediatas. Nas situações em que a ruminotomia se faz necessário, deve-se levar em consideração o valor zootécnico do animal.

As complicações e desfechos dessas obstruções são muito variados, merecendo atenção especial para as lacerações e as rupturas esofágicas que na maioria das vezes são provocadas iatrogenicamente, quando pessoal inabilitado realiza intensa manipulação com objetos totalmente inadequados como por exemplo, talos e mangarás de bananeira, cabos de vassouras e canos de PVC, entre outros. Como tais manipulações inferem diretamente para um prognóstico cada vez mais desfavorável, é de fundamental importância que este procedimento seja executado em tempo hábil e por um profissional capacitado.

Referências

- Dirksen G, Gründer HD, Stöber M. Rosenberger, Exame Clínico dos Bovinos. 3 ed., Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan; 1993. 419p.
- Dirksen G. Enfermidades de los órganos digestivos y la pared abdominal. In.: Dirksen G, Gründer HD, Stöber M. Medicina interna y cirugía Del bovino. 4 ed. Buenos Aires: Inter-Médica, 1993. cap. 6, p. 325 – 632.
- Borges JRJ, Moscardini ARC. Timpanismo Gasoso. In.: Riet-Correa F, Schild AL, Lemos RAA, Borges JR. Doenças de ruminantes e eqüídeos. 3 ed. Santa Maria, RS: Pallotti, 2007. cap. 5, p. 336 – 343.
- Churh TL, Niwa JE, Clark GR. The use of Thygesen's probang in the treatment of bovine esophageal obstruction due to sugar beets. Can Vet J. 1972; 13: 226 – 227.
- Wilmot, L, Saint Jean G, Hoffsis G.S. Surgical treatment of na esophageal laceration in cal. Can Vet J. 1989; 30: 175 – 177.
- Guard C. Timpanismo Ruminar. In: Smith B.P. Medicina Interna de Grandes Animais, 3 ed. Barueri, SP: Manole, 2006. p.754 – 756.
- Radostits OM, Gay CC, Hinchliff KW, Constable PD. Diseases of the alimentary tract I. In.: ___. Veterinary Medicine. 10 ed. London: Saunders, 2007. 189 – 292.



Visão aproximada do tubérculo

CRMV-PE - MOVIMENTO DA SECRETARIA

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JULHO A NOVEMBRO DE 2012

PESSOA JURÍDICA

INSCRIÇÕES

Table with columns: MÉDICO VETERINÁRIO, Nº CRMV-PE, DATA. Lists various veterinarians and their registration dates.

CANCELAMENTOS

Table with columns: MÉDICO VETERINÁRIO CRMV-PE, DATA, MOTIVO. Lists cancellations with reasons.

HOMOLOGAÇÃO DE SUSPENSÃO DE INSCRIÇÃO POR APOSENTADORIA

Table with columns: MÉDICO VETERINÁRIO, CRMV-PE, DATA, MOTIVO. Lists suspensions due to retirement.

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA

Table with columns: MÉDICO VETERINÁRIO CRMV-PE, DATA, ORIGEM. Lists secondary registrations.

TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA

Table with columns: MÉDICO VETERINÁRIO CRMV-PE, DATA, DESTINO. Lists granted transfers.

TRANSFERÊNCIA RECEBIDA

Table with columns: MÉDICO VETERINÁRIO CRMV-PE, DATA, ORIGEM. Lists received transfers.

REINSCRIÇÃO

Table with columns: MÉDICO VETERINÁRIO, CRMV-PE, DATA. Lists reinstatements.

INSCRIÇÕES

Table with columns: ZOOTECNISTA, CRMV-PE, DATA. Lists new registrations for zootecnists.

CANCELAMENTO

Table with columns: ZOOTECNISTA, CRMV-PE, DATA, MOTIVO. Lists cancellations for zootecnists.

HOMOLOGAÇÃO DE SUSPENSÃO DE INSCRIÇÃO POR APOSENTADORIA

Table with columns: ZOOTECNISTA, CRMV-PE, DATA, MOTIVO. Lists suspensions for zootecnists.

PESSOA FÍSICA

NOVOS REGISTROS - PERÍODO JUNHO A NOVEMBRO 2012

CRMVPE- RAZÃO SOCIAL

Table listing new registrations for individuals with reason for registration.

Table listing new registrations for individuals with reason for registration (continued).

REGISTROS CANCELADOS:

Table listing cancelled registrations with reasons.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CRMV-PE

BALANÇO FINANCEIRO DE JANEIRO A SETEMBRO DE 2012

Financial statement table with columns: ATIVO (RECEITAS, RECEITAS PATRIMONIAIS, etc.), PASSIVO (DESPESAS, DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS, etc.).